

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
04 DE AGOSTO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de agosto de 2021, às 17:30 horas, por meio de videoconferência.
2. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme indicado no item 6 abaixo.
4. **Mesa:** Daniel Rockenbach, como Presidente; Luiz Henrique Trajano Lima, como Secretário.
5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:
  - 5.1. Aprovar as operações necessárias para a celebração de captação de empréstimo via Lei nº 4131, de 03 de setembro de 1962, junto ao Itaú S.A., tendo como tomadora a coligada da Companhia, Terminal XXXIX de Santos S.A., nos termos do Anexo 5.1 desta ata, que permanecerá arquivado na sede da Companhia, no montante de até R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), inclusive a operação de *swap* cambial ou outra garantia que venha a substituí-lo.
    - 5.1.1. Aprovar e ratificar os atos já praticados na formalização da operação aprovada no item 5.1 acima.
  - 5.2. Aprovar as operações necessárias para a celebração de captação de empréstimo, junto ao Inter-American Bank of Investment (“IDB”), tendo como tomadora a coligada da Companhia, Terminal XXXIX de Santos S.A. (“Terminal”), no montante de até R\$ 224.000.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões de reais), nos termos do Anexo 5.2 desta ata, que permanecerá arquivado na sede da Companhia (“Financiamento IDB”), incluindo a outorga, em garantia, da totalidades das ações de emissão do Terminal de respectiva propriedade da Companhia,
    - 5.2.1. Autorizar qualquer Diretor da Companhia, e observado os limites dos incisos (xii) ao (xvi) do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a praticar todos os atos necessários relativos às matérias ora deliberadas, podendo, para tanto, contratar prestadores de serviços, efetuar averbações em livros e registros societários, registros perante a junta comercial e cartórios de títulos e documentos, celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização da referida operação, incluindo, mas não se limitando, às providências necessárias para a formalização dos contratos, anexos, *certificates* e outros documentos relacionados e necessários a concretização da outorga da Alienação Fiduciária, por meio da formalização do Instrumento Privado de Alienação Fiduciária de Ações Terminal e respectivas procurações que forem indispensáveis para a formalização das propostas no item 5.2 acima aprovada.



**RUMO MALHA NORTE S.A**  
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36  
NIRE n.º 51.300.004.453  
Companhia Aberta  
Categoria A

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: *Daniel Rockenbach, como Presidente; Luiz Henrique Trajano Lima, como Secretário. Conselheiros: Daniel Rockenbach, como Presidente; Fernanda Verzenhassi Sacchi, Felipe Bertoncello Carvalhedo – Conselheiros.*

Daniel Rockenbach  
Presidente

Luiz Henrique Trajano Lima  
Secretário  
OAB/PR nº 84.949